

AUTORIZAÇÃO

Eu, Justino da Silva Bequiman, Secretário Municipal de Administração e Finanças de Altamira, na qualidade de Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Altamira, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Prorrogação de Prazo para Constituir o objeto deste instrumento o qual trata dos serviços técnicos profissionais especializados em solução de tecnologia da informação, mediante fornecimento de licença de uso de sistemas integrados para gestão pública, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Altamira, celebrado com a empresa **ASP – AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04.

Considerando a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para proceder a Prorrogação de Prazo do contrato original;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

RESOLVE:

I – SOLICITAR à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Prazo, fundamentando em decorrência de acréscimo de prazo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

II - AUTORIZAR a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

III – DETERMINAR à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM

Cumpra-se
Sendo o que tínhamos para presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 4 de janeiro de 2024.

JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN
Secretário Municipal de Administração e Finanças

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal de Altamira

